



COMUNICADO // Os municípios portugueses, e o de Torres Novas não é naturalmente exceção, não têm autonomia total sobre casos desta natureza. Existem tutelas superiores como a APA e a ARH. O Município de Torres Novas, dentro da sua autonomia, tem vindo a cumprir todos os passos legais disponíveis e possíveis, incluindo embargos de obras e remetendo os respetivos processos para as entidades competentes, incluindo Ministério Público. Na primeira semana de agosto irá uma vez mais reunir com o Secretário de Estado do Ambiente, onde estará presente o Presidente da Câmara, acompanhado da Comissão da Assembleia Municipal para o Ambiente, que integra todas as forças políticas representadas na assembleia. No dia a dia, e em colaboração com as forças policiais e fiscalizações diversas tem-se acompanhado todo o processo e registados todos os acidentes ocorridos, acreditando que surgirá uma solução o mais rápida possível, penalizando os infratores. Ultrapassar a lei, assumindo posições drásticas e apaixonadas mas nem sempre infalíveis, não será o método recomendável para instituições oficiais como a Câmara Municipal.